Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 1222/ 2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, considerando informações de que há um Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município determinando que seja feita a regularização do bairro Vale Suíço, requerem envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, o que já foi feito com relação à situação do bairro Progresso, e qual a previsão de conclusão do processo de regularização do mesmo. Os Vereadores destacam que a regularização é fundamental para que os moradores obtenham as escrituras de seus terrenos e para que o bairro receba melhorias de infraestrutura.

Sala das Sessões 09 de Outubro de 2017

ANA MARIA FERREIRA PROENÇA – PSB

CARLOS ALBERTO DA SILVA - PMDB